

**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**

**DATA E HORA DE ABERTURA: 28 de março de 2016 às 14h.**

**CRENCIAMENTO: de 13h e 30min às 14h**

**TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Cesário Alvim, nº02 - Centro –Santos Dumont/MG – CEP: 36.240-000.**

A Prefeitura Municipal de Santos Dumont/MG, endereço na Praça Cesário Alvim, nº 02, Centro, inscrita no CNPJ 17.747.924/0001-59, isenta de inscrição estadual, torna público através da Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santos Dumont - MG, designados pela Portaria Municipal nº 078 de 09 de setembro de 2015, a abertura do Processo Licitatório em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, bem como os Decretos Municipais, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais legislações correlatas. O tipo de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme objeto Descrito no Termo de Referência **Anexo I** deste Edital.

**1-OBJETO**

1.1-Constitui objeto desta licitação a Futura e Eventual e futura Aquisição de Móveis, através de Registro de Preços para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação contidas no **ANEXO I - Termo de Referência**, que é parte integrante deste Edital.

**2-EDITAL**

2.1-Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante:

- a) Anexo I - Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento.
- c) Anexo III - Modelo de Proposta Comercial.
- d) Anexo IV - Modelo de Declaração de que não emprega menores de dezoito anos.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração de habilitação e de fato impeditivo.
- f) Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços.

**3-ÓRGÃO SOLICITANTE**

3.1-Secretaria Municipal de Saúde.

**4-CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1-Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.2-Poderão participar da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.

4.3-Não poderão participar da presente licitação as empresas:

- a) Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea por ato do Poder Público de qualquer esfera.
- b) Com falência declarada, em liquidação judicial ou extrajudicial.
- c) E que incidir no disposto do art. 9º da Lei 8.666/99.

4.4-A observância das vedações é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo seu descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

#### **5-APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO"**

5.1-Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser entregues à Pregoeira no momento do Credenciamento para este certame, na data e horário estipulados no preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, sob pena de desclassificação, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

**ENVELOPE Nº 01**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**  
**"PROPOSTA DE PREÇOS"**  
**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

**ENVELOPE Nº 02**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**  
**"DOCUMENTAÇÃO"**  
**RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO**

#### **6-CREDENCIAMENTO**

6.1-O credenciamento e entrega dos envelopes será de 12h e 30min. as 13h na data marcada para abertura.

6.2-Tratando-se de representante legal ou sócio proprietário deverá apresentar o contrato social e sua última alteração ou outro instrumento de registro comercial em vigor, registrado na Junta Comercial. Em se tratando de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.3-Os representantes das Empresas deverão se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira, devidamente munidos de carteira de identidade ou documento legal equivalente e carta de credenciamento ou procuração, **COM FIRMA RECONHECIDA(ANEXO II)**, dando poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame em nome do licitante.

6.4-O sócio, proprietário ou dirigente da Empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente.

6.5-O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto à Pregoeira implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial Registro de Preço.

6.6-As empresas que não tiverem representante para participação da Sessão Pública do Pregão deverão apresentar os documentos relacionados nos itens 6.2 e 6.7 fora dos envelopes de proposta e habilitação, e automaticamente terão seus preços finais registrados de acordo com os apresentados nas Propostas Comerciais, não podendo dar lances ou questionar sobre possíveis recursos administrativos.

6.7-Deverá ser apresentado junto ao credenciamento, declaração de habilitação e de inexistência de fato impeditivo, conforme modelo do ANEXO V.

**6.8- Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte através de Certidão que comprove tal condição, emitida pelo órgão competente, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias**

**6.8.1- Nos termos do art. 8º da Instrução Normativa 103/07-DNRC, a comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade registrados nas juntas comerciais será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial.**

**6.8.2-O microempreendedor individual poderá apresentar apenas o contrato social.**

**6.8.3-As empresas optantes pelo simples nacional poderão apresentar o recibo de entrega no simples (último recibo exigível) ou comprovante de inscrição emitido nos últimos 60(sessenta) dias**

6.9 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela internet.

6.9.1 - Será admitida cópia da cópia autenticada pelo cartório competente, desde que apresentada a cópia autenticada.

## **7-DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

7.1-Aberta a sessão que será conduzida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que fará conferência dos envelopes dos licitantes credenciados, quanto a sua inviolabilidade, momento em que se dará início à fase de classificação com a abertura do **ENVELOPE Nº 01**.

## **8-DA PROPOSTA COMERCIAL**

8.1-A proposta comercial deverá ser redigida em uma via, em papel da empresa,se houver, contendo: CNPJ, endereço, telefone e fax, com clareza, sem emendas, acréscimos, rasuras, borrões ou ressalvas, e nem entrelinhas e condições escritas à margem, rubricada, datada e assinada pelo proponente.

### **8.2-A proposta deverá apresentar:**

a)**Preço Por Item**, em numeral, contendo especificações detalhadas do objeto cotado, com todas as características, classificação, marca, valor total da proposta em numeral e por extenso de acordo com a descrição contida no **Anexo III** do presente Edital.

b) Valor total da proposta em numeral e por extenso.

c) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

D) Prazo de entrega do objeto não superior a 10(dez) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

f)Declaração de que no(s) preço(s) proposto(s) estão incluídas todas as despesas, necessárias ao cumprimento total do objeto da presente licitação, sem qualquer ônus para Administração Municipal.

g)Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país, com 02(duas) casas decimais.

h) Declaração que no(s) preço(s) proposto(s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Santos Dumont/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

8.4-Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequíveis (art. 48 da Lei nº 8.666/93).

8.5-A proposta deverá seguir o modelo ANEXO III.

8.6-O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, cível, administrativa e penalmente.

## **9-DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

### **9.1.1 - Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

9.1.1.1 - CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) da Empresa;

9.1.1.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;

9.1.1.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado;

9.1.1.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

9.1.1.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - **FGTS**, emitida pela Caixa Econômica Federal (CRF);

9.1.1.6 - Prova de regularidade relativa à seguridade social - Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**, emitida pelo órgão competente (Previdência ou Conjunta Federal que abranja contribuições previdenciárias);

9.1.1.7- Certidão de regularidade de Débitos **Trabalhistas**.

### **9.1.2 - Qualificação Econômico-Financeira e Técnica:**

9.1.2.1 - Certidão Negativa de Falência expedida pelo Distribuidor da Sede da Pessoa Jurídica, emitida no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data fixada para entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta".

9.1.2.2- **Atestado de capacidade técnica**, compatível com o objeto da licitação que comprove que a licitante tenha fornecido objeto igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, e tenha atendido a todos os quesitos inclusive quanto ao prazo de entrega;

9.1.2.3- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (**FSC ou CERFLOR**) para itens do Lote 01. (Sujeita a desclassificação a empresa que não apresentar).

9.1.2.4- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar Laudo Técnico de conformidade com a **norma NR17**, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista credenciado pela ABERGO (Não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associado), junto de seu credenciamento, respectivo a cada produto, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01. (sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

**"Terra do Pai da Aviação"**

9.1.2.5- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar Certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, para os itens 01 e 02 referentes ao lote 01.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.6- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar Certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13967:2011 – Móveis para Escritório – Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, para o item 11 referentes ao lote 01.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.7- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar Certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, para o item 12 referente ao lote 01.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.8- A empresa deverá apresentar Laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 01, 02, 11, e 12 referentes ao lote 01. (sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.9- A empresa deverá apresentar Laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

9.1.2.10- A empresa deverá apresentar Laudo Técnico da NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01. (sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.11- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.12- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.13- A empresa deverá apresentar laudo técnico e de conformidade com as normas NR17-ABNT, fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, ou assinado por um profissional certificado

pela ABERGO, com comprovação, para o modelo específico cotado, para os itens 26, 27 e 28, referentes ao lote 02.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.14- A empresa deverá apresentar Certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), para o item 33 referente ao lote 03. (sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.15- A empresa deverá apresentar Laudo técnico da NR 17 – Lei Federal nº 5195 art. 67 emitido por ergonomista credenciado pela ABERGO (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.16- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (**FSC ou CERFLOR**) em nome do fabricante do produto, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.17- A empresa deverá apresentar Laudo técnico comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03. (sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.18- A empresa deverá apresentar Certificado de conformidade da norma ABNT ISO 14001:2004 - Sistemas da gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso - Esta norma especifica os requisitos relativos a um sistema da gestão ambiental, permitindo a uma organização desenvolver e implementar uma política e objetivos que levem em conta os requisitos legais e outros requisitos por ela subscritos e informações referentes aos aspectos ambientais significativos. Aplica-se aos aspectos ambientais que a organização identifica como aqueles que possa controlar e aqueles que possa influenciar, para os itens 33, 35 e 37 referente ao lote 03. (sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

**"Terra do Pai da Aviação"**

9.1.2.19- A empresa deverá apresentar laudo técnico da NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m<sup>3</sup>. Laudo com resultado obtido na avaliação. O laudo deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.20- A empresa deverá apresentar Laudo técnico da NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O laudo deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03.(sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.21- A empresa deverá apresentar laudo técnico da NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O laudo deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03. (sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.22- A empresa deverá apresentar Laudo técnico emitido por um laboratório credenciado pelo INMETRO, com base na NBR 16031:2011 Móveis — Assentos múltiplos — Requisitos e métodos para resistência e durabilidade – Esta Norma especifica as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente. Uma unidade no mínimo precisa conter dois lugares de assento. A avaliação do efeito do envelhecimento e da temperatura ambiente não está incluída. Estes ensaios não se destinam a avaliar a durabilidade dos materiais de enchimento, tais como espumas e seus revestimentos. Os ensaios visam a valorizar a resistência, durabilidade e estabilidade de assentos múltiplos conjugados, independentemente dos materiais, da concepção/execução ou dos processos, excluindo-se sofá, assentos para espectadores e outros assentos múltiplos fixados ao chão, paredes ou espelhos, e não são consideradas unidades que possuam somente um assento, para o item 37 referente ao lote 03. (sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar).

9.1.2.23– *Se necessário, a empresa vencedora do lote, deverá apresentar em até 05 dias úteis da solicitação feita pela comissão de licitação, uma amostra de quaisquer itens, relativos aos lotes licitados. Sujeita à desclassificação a empresa que não apresentar as amostras dentro do prazo estipulado.*

9.2 - Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, assinada pelo representante legal do licitante (Modelo- **Anexo V**).

9.3- A Pregoeira poderá efetuar consulta no site da Receita Federal na internet para certificação sobre a regularidade da inscrição da Empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação, bem como realizar diligências para sanar quaisquer dúvidas.

**"Terra do Pai da Aviação"**

9.4 - Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por servidor da administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial, com exceção dos extraídos pela internet.

9.4.1-Será admitida cópia da cópia autenticada pelo cartório competente, desde que apresentada a cópia autenticada.

9.5- A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, salvo hipótese do art. 43 da Lei 123/06.

9.6- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

9.7 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Pregão, com exceto a Certidão negativa de falência que deverá ser de 60 (sessenta) dias.

## **10- PROCEDIMENTOS DA SESSÃO DO PREGÃO**

10.1- Após o credenciamento e identificação dos representantes das Empresas Licitantes, a Pregoeira, no horário previsto, declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos proponentes, dando início à abertura dos envelopes contendo a proposta comercial exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

### **10.2-Classificação das Propostas Comerciais:**

10.2.1-Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

10.2.2-O autor da oferta de menor valor e das ofertas com preço de até 10% (dez por cento) superiores aquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

10.2.3- Se não houver no mínimo 03(três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

### **10.3-Lances Verbais:**

10.3.1-Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.3.2- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, o desempate ocorrerá através de sorteio, exceto na situação prevista no § 2º do art.44, da LC 123, de 14 de Dezembro de 2006.

10.3.3-A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, o outro registrado, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3.4-Havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, essa poderá ser aceita.

### **10.4-Julgamento:**

10.4.1-Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital.

**"Terra do Pai da Aviação"**

10.4.2-Ao declarar encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.4.3-Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

10.4.4-Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, a Pregoeira deverá negociar particularmente com o detentor da mesma para que seja obtido melhor preço.

10.4.5-Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, em seguida será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

10.4.6-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

10.4.7-Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação

das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste Edital.

10.4.8-Poderão ser registrados preços de outros licitantes ao preço do primeiro colocado, os demais preços serão utilizados para ordem de classificação de fornecedores que poderão ser convocados para assinarem Ata de Registro de Preços, caso ocorra à desistência dos primeiros colocados.

10.4.9-Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.4.10-Decididos os recursos ou transcorrido "*in albis*" o prazo para sua interposição e após assinatura da Ata pelo licitante vencedor, a Pregoeira deixará à disposição dos licitantes julgados desclassificados os envelopes "**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**", para retirá-los até o prazo de 30(trinta) dias.

10.4.11-Constatao o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto proposto.

## **11-IMPUGNAÇÕES E RECURSOS**

11.1-Até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento dos envelopes, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

11.2-A apresentação de impugnação contra o edital será processada e julgada na forma e nos prazos previstos em lei, devendo ser entregue diretamente a Pregoeira.

11.3-Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame.

11.4-Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03(três) dias, para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala de Licitação.

11.5-O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões no prazo de 03(três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**"Terra do Pai da Aviação"**

11.6-A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

11.7-Os recursos deverão ser decididos no prazo legal.

11.8-O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.9-O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fac-símile ou correio eletrônico (e-mail).

## **12-ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1-A adjudicação do objeto licitado será feita pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

12.2-Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a irregularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

2.3-Inexistindo manifestação recursal, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor na própria reunião, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

## **13-ENTREGA E PAGAMENTO**

13.1- Os produtos serão utilizados pela Secretaria de Saúde (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, DST/AIDS e CEO, Saúde da Mulher, VISA, SAÚDE BUCAL e outros, serão repassados por Ordem de Fornecimento em modelo único desta Prefeitura, gerada a partir do setor competente de acordo com as necessidades dos Departamentos.

13.2- Os produtos deverão ser entregues direto no **Almoxarifado da Saúde sito à Rua XV de fevereiro n° 1840, bairro São Sebastião (referência Hospital Samaritano)**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ordem de fornecimento.

13.2- O pagamento do objeto fornecido será efetuado em até 30(trinta) dias, diretamente à detentora mediante a comprovação da entrega e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

13.3- Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária sob pena de aplicações das penalidades previstas neste instrumento.

13.4- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.5- Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13.6- Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos, etc.

## **14-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS**

14.1- As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

**02.28.02.10.301.0014.1075-4.4.90.52.00- Ficha 492**

**Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG**

**FAX (32) 3252- 7405 PABX (32) 3252- 7400**

14.2-Por se tratar de registro de preços, o empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

### **15-SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

15.1-O licitante que apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 02(dois) anos, sem prejuízo das demais cominações legais.

15.2-A recusa na assinatura da Ata de Registro de Preços, quando regularmente convocado, acarretará em multa de 1% (um por cento) do valor da Ata.

15.3- As demais sanções administrativas referentes à execução são as previstas na Ata de Registro de Preços, parte integrante deste Edital.

### **16-CONDIÇÕES ESPECIAIS**

#### **16.1-Da Participação de Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte:**

16.1.1-Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

16.1.2-Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

16.1.3-A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

16.1.4-Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou de pequeno porte.

16.1.5-Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela declarada classificada em primeiro lugar, situação em que sua proposta será classificada em primeiro lugar.

b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido.

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

16.1.6-Não serão aplicados os benefícios previsto no art. 47 da Lei 123/06, em decorrência das limitações de mercado nos termos do art. 49, II e III da Lei 123/06.

### **17-DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

17.1-Homologado o procedimento licitatório, o representante legal da adjudicatária será convocado para firmar a Ata de Registro de Preços conforme minuta constante do **ANEXO VI**.

17.2-Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de assinar a Ata de Registro de Preços ou o termo equivalente, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pela Pregoeira, este examinará as propostas subsequentes e habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, podendo ainda, negociar o desconto nos preços registrados.

17.3-A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura Municipal de Santos Dumont/MG e a adjudicatária incluirá as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e legislação pertinente para a fiel execução do objeto licitado.

**17.4- A Ata de Registro de Preços terá validade de 12(doze) meses a contar de sua assinatura.**

17.5-A Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da

contratada com terceiros, sem autorização prévia da Prefeitura, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

17.6-Operações de reorganização empresarial, tais como fusão, cisão e incorporação, ocorridas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, deverão ser comunicadas à Prefeitura e, na hipótese de restar caracterizada a frustração das regras e princípios disciplinadores das licitações e contratos administrativos, ensejará a rescisão da Ata de Registro de Preços.

17.7- Os contratos decorrentes da ata de registros de preços serão substituídos pelos empenhos e individualizados pela ordem de serviços.

### **18-DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

18.1-A inexecução total ou parcial na entrega do objeto licitado ensejará o cancelamento da Ata de Registro de Preços bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

### **19- DISPOSIÇÕES GERAIS**

19.1-O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2-A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.

19.3-Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

19.4-Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, a Pregoeira poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.

19.5-Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**"Terra do Pai da Aviação"**

19.6-A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

19.6.1-Se houver solicitação de documentos, estes poderão ser enviados, no momento da sessão, via fac-símile, e, posteriormente, deverão ser enviados à Pregoeira em até 48(quarenta e oito) horas, em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

19.6.2-O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.

19.7-A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.

19.8-A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo a Prefeitura revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou

anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação, sem que isso acarrete multa para administração.

19.9-A Prefeitura poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.10-Cópia deste instrumento convocatório estará disponível na internet, no site: [www.santosdumont.mg.gov.br](http://www.santosdumont.mg.gov.br).

19.11-As Empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no endereço eletrônico: [www.santosdumont.mg.gov.br](http://www.santosdumont.mg.gov.br), com vista a possíveis alterações e avisos.

19.12-Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital poderão ser feitos através do telefone (32) 3252 7400 Ramal 314.

19.13-Fica eleito o foro da Comarca de Santos Dumont, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Santos Dumont, 10 de março de 2016.

Adriana Aparecida da Silva Pinto  
Pregoeira

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**

**OBJETO:** Futura e Eventual e futura Aquisição de Móveis, através de Registro de Preços para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação abaixo:

**LOTE I**

| <b>ITEM</b> | <b>UND.</b> | <b>QUANT</b> | <b>ESPECIFICAÇÃO</b>   |
|-------------|-------------|--------------|--|
| 01          | Und.        | 05           | Armário alto fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | <p>chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por</p> |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 1600x800x500mm.   |
| 02   | Und. | 05    | Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, |

**"Terra do Pai da Aviação"**

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | <p>com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrando totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm.</p> |
| 03   | Und. | 45    | <p>Armário alto diretor, com 02 portas, tampo retangular com extremidades arredondadas, confeccionado em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestida em melamínico de baixa pressão texturizado na cor a definir, laterais em aglomerado de madeira com espessura de 18mm, acabamento em uma das extremidades em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, as portas possuem o mesmo acabamento do tampo com extremidades em perfil 1 aba externa com 2 mm de espessura, com 02 dobradiças em cada porta proporcionando uma abertura de 90°, 02 puxadores de plásticos de forma convexa localizada na parte central</p>   |

**"Terra do Pai da Aviação"**

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | da porta e 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° possui 01 prateleira móvel e regulável no mesmo acabamento do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, base inferior em aglomerado de madeira no mesmo padrão do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, fundo do armário em chapa de eucaplac de 3 mm de espessura pintada em um dos lados. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto, medindo 1600x824x410mm.  |
| 04   | Und. | 22    | Armário executivo, com 02 portas, tampo retangular com extremidades arredondadas, confeccionado em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestida em melamínico de baixa pressão texturizado na cor a definir, laterais em aglomerado de madeira com espessura de 18mm, acabamento em uma das extremidades em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, as portas possuem o mesmo acabamento do tampo com extremidades em perfil 1 aba externa com 2 mm de espessura, com 02 dobradiças em cada porta proporcionando uma abertura de 90°, 02 puxadores de plásticos de forma convexa localizada na parte central da porta e 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° possui 01 prateleira móvel e regulável no mesmo acabamento do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, base inferior em aglomerado de madeira no mesmo padrão do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, fundo do armário em chapa de eucaplac de 3 mm de espessura pintada em um dos lados. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto, medindo 1600x824x410mm. |
| 05   | Und. | 19    | Armário secretária, 02 portas de abrir, tampo retangular com extremidades arredondadas, confeccionado em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestida em melamínico de baixa pressão texturizado na cor a definir, laterais em aglomerado de madeira com espessura de 18mm, acabamento em uma das extremidades em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, as portas possuem o mesmo acabamento do tampo com extremidades em perfil 1 aba externa com 2 mm de espessura, com 02 dobradiças em cada porta proporcionando uma abertura de 90°, 02 puxadores de plásticos de forma convexa localizada na parte central   |

**"Terra do Pai da Aviação"**

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | da porta e 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° possui 01 prateleira móvel e regulável no mesmo acabamento do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, base inferior em aglomerado de madeira no mesmo padrão do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, fundo do armário em chapa de eucaplac de 3 mm de espessura pintada em um dos lados. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto. Medindo 740x824x410mm.   |
| 06   | Und. | 25    | Armário/Arquivo para pasta suspensa com 01 porta de abrir + 02 gavetas, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado. Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeiras com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeiras plásticas, 9,5. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto, medindo 1400x530x480mm. |
| 07   | Und. | 30    | Armário/Arquivo para pasta suspensa com 04 gavetas, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado. Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um  |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeiras com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeiras plásticas, 9,5. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto, medindo 1400x530x480mm.   |
| 08   | Und. | 23    | Gaveteiro volante com 03 gavetas mais um Vão com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeiras com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeiras plásticas, 9,5. Possui 04 rodízios em placa PL cm pino sem trava.Medindo 633x540x500mm |
| 09   | Und. | 10    | Gaveteiro volante com 05 gavetas, com formato retangular em mdp de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeiras com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeiras plásticas, 9,5. Possui 04 rodízios em placa PL com pino sem trava, medindo 613x440x440mm.                |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
| 10   | Und. | 10    | Gaveteiro volante com 02 gavetas mais uma gaveta para pasta suspensa, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corrediças com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corrediças plásticas, 9,5. Possui 04 rodízios em placa PL cm pino sem trava. Medindo 633x540x500mm.  |
| 11   | Und. | 05    | Estação de trabalho confeccionada com o tampo inteiro em formato angular, com corte ergonômico com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil ( <i>Polyvinyl chloride</i> ) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | <p>em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Fita de borda do painel com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Estrutura com bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo, e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micron de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Medindo 1400x1400x600x740mm.</p> |
| 12   | Und. | 10    | <p>Mesa linear confeccionada com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 700 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor cristal, por efeito de prensagem a</p>  |

**"Terra do Pai da Aviação"**

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   |
|------|------|-------|---|
|      |      |       | <p>quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir dois passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painel frontal confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas em aço, com corrediça metálica e rolamento de nylon, chave frontal com fechamento simultâneo de todas as gavetas, medindo 0,40 x 0,44 x 0,24. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Possui peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades possui recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber</p> |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | <p>telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT.As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo, e recebem pintura eletrostática a pó na cor cristal, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 microns de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.Medindo 1400x600x740mm.</p>   |
| 13   | Und. | 50    | <p>Mesa linear confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestida em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento nas extremidades longitudinais com perfil post-forming 180°, na cor a definir. Possui painel frontal em chapa (BP) 18mm de espessura de formato retangular revestido em melamínico texturizado. Gaveteiro fixo com 02 gavetas, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas com frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais de gaveta em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeiras com sistema de deslizamento através de corredeiras metálicas e rolamento de esfera, proporcionando travamento da gaveta, fechamento vertical simultâneo permitindo abrir e fechar gavetas simultaneamente; puxadores de plásticos em forma convexa localizada centralmente na frente de cada gaveta. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon retangular 50x30, coluna em metalon oblongular 30x60, mais calha fixa em chapa de aço estampada e dobrada com espessura de 0,6mm para passagem de fiação, na parte inferior metalon oblongo 30x60 mm e acabamento em ponteiras plásticas da cor das estruturas; sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado,</p> |

**"Terra do Pai da Aviação"**

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados. Medindo 1400x700x740mm.   |
| 14   | Und. | 40    | Mesa linear confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestida em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento nas extremidades longitudinais com perfil post-forming 180°, na cor a definir. Possui painel frontal em chapa (BP) 18mm de espessura de formato retangular revestido em melamínico texturizado. Gaveteiro fixo com 02 gavetas, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas com frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais de gaveta em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeiras com sistema de deslizamento através de corredeiras metálicas e rolamento de esfera, proporcionando travamento da gaveta, fechamento vertical simultâneo permitindo abrir e fechar gavetas simultaneamente; puxadores de plásticos em forma convexa localizada centralmente na frente de cada gaveta. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon retangular 50x30, coluna em metalon oblongular 30x60, mais calha fixa em chapa de aço estampada e dobrada com espessura de 0,6mm para passagem de fiação, na parte inferior metalon oblongo 30x60 mm e acabamento em ponteiras plásticas da cor das estruturas; sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados. Medindo |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   |
|------|------|-------|---|
|      |      |       | 1200x600x740mm.   |
| 15   | Und. | 30    | Mesa para computador confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestida em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento nas extremidades longitudinais com perfil post-forming 180°, na cor a definir. Possui painel frontal em chapa (BP) 18mm de espessura de formato retangular revestido em melamínico texturizado. Teclado retrátil sob o tampo, confeccionado em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; corrediça metálica com rolamento de esfera. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon retangular 50x30, coluna em metalon oblongular 30x60, mais calha fixa em chapa de aço estampada e dobrada com espessura de 0,6mm para passagem de fiação, na parte inferior metalon oblongo 30x60 mm e acabamento em ponteiras plásticas da cor das estruturas; sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados. Medindo 800x600x740mm. |
| 16   | Und. | 40    | Mesa redonda desmontável, tampo com furo central para encaixe de sombrinha. Confeccionada em polipropileno de alta resistência com aditivo enrijecedor para maior durabilidade, cor branca. Protetor contra raios ultra violeta e normalizador para anular as cargas de eletricidade estática que atraem e acumulam poeira. Estrutura com 04 pés confeccionados no mesmo material do tampo e com 04 almofadas de silicone para maior aderência ao piso, medindo 900x740mm.  |
| 17   | Und. | 10    | Mesa para reunião, retangular, confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestida em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento nas extremidades longitudinais com perfil post-forming 180°, na cor a definir. Possui painel frontal em chapa (BP) 18 mm de espessura de formato retangular revestido em melamínico texturizado. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon retangular 20x20, coluna em metalon oblongular 30x60 e um metalon quadrado 20x20, na parte inferior metalon oblongo 30x60 mm e   |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|------|-------|--|
|      |      |       | acabamento em ponteiros plásticas da cor das estruturas; sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados. Medindo 2000x900x740mm.   |
| 18   | Und. | 10    | Mesa para reunião, redonda, confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento em todo perímetro com perfil post-forming 180° na cor a definir. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon redondo 20x20, sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados. Medindo 1100x740mm. |
| 19   | Und. | 37    | Suporte para CPU e estabilizador confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão a definir, com sapatas deslizantes.  |
| 20   | Und. | 50    | Lixeira seletiva com tampa e pedal, confeccionada em chapa de aço inoxidável, capacidade para 20 litros.   |
| 21   | Und. | 10    | Lixeira seletiva composta de 04 cestos confeccionados em chapa de aço e tela perfurada, com capacidade de 38 litros por cesto. Estrutura tipo pedestal em chapa de aço reforçada com pintura epóxi pó na cor preto fosco, medida de cada cesto de 470mm de altura x 315mm de comprimento x 220mm de largura.   |
| 22   | Und. | 100   | Cesto para papel para 13 litros, confeccionado em polipropileno de alta resistência, na cor preta, medindo 300 x 230x230mm.  |
| 23   | Und. | 35    | Armário para bebedouro, produzido em MDP 18 mm cor branca, com divisória para copos, vão para guardar galão.<br>Altura: 0,84<br>Largura: 0,42<br>Comprimento: 0,42   |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   |
|------|------|-------|---|
|      |      |       | Peso: 11,43Kg   |
| 24   | Und. | 32    | Armário multiuso com porta, produzido em MDP 18 mm cor branca, com 3 prateleiras internas, 4 vãos úteis sendo o último para objetos mais alto, porta com gancho para vassouras e rodos.<br>Medidas A 1.57 L 0.45 P 0.45 |

**LOTE II**

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|-------|--------|--|
| 25   | Und.  | 30     | Armário de aço, alto, 02 portas de abrir, 03 prateleiras internas reguláveis, capacidade de 40Kgf por prateleira, sistema de fechamento com fechadura. Estrutura confeccionada em chapa de aço laminada a frio, espessura nº 26(0,45mm). Acabamento com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor cinza, com pintura líquida com camada de 25 à 30 microns e secagem em estufa a uma temperatura de 150°C, medindo 1700x750x350mm.  |
| 26   | Und.  | 45     | Armário de aço montável, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 30 kg por prateleira. Dimensões externas: Altura de 1980mm x largura de 900mm x profundidade de 400mm. Dimensões internas: Altura de 1890mm x largura de 890mm x profundidade de 375mm. |
| 27   | Und.  | 15     | Escaninho de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 08 portas grande sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor   |

**"Terra do Pai da Aviação"**

|    |      |    |   |
|----|------|----|---|
|    |      |    | <p>preta. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) e as portas em pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C na cor verde miró. Medindo externamente 1930x1380x400mm.</p>   |
| 28 | Und. | 57 | <p>Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho escritório. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico em U com 08 rolamentos. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 18 (1,20mm), nº 20 (0,90mm) e nº 24 (0,60mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gaveta ou 55 Kg (bem distribuídos).Dimensões externas:Altura de 1335mm x Largura de 470mm x Profundidade de 710mm.Dimensões internas da gaveta:Altura de 275mm x largura de 395mm x profundidade de 620mm.</p> |
| 29 | Und. | 40 | <p>Estante de aço com 06 prateleiras reguláveis, reforço ômega, confeccionadas em chapa de aço 22(0,75), 04 colunas confeccionadas em chapa de aço laminada a frio, espessura 14.Acabamento com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor branca, 1950 x 920 x 300mm.</p>  |

**LOTE III**

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO   |
|------|-------|--------|---|
| 30   | Und.  | 100    | Cadeira fixa sem braço, confeccionada em polipropileno de alta resistência, com aplicação de um enrijecedor |

**"Terra do Pai da Aviação"**

|    |      |     |  |
|----|------|-----|--|
|    |      |     | proporcionando maior resistência. Aditivo específico de proteção dos raios ultra-violeta e um normalizador para anular as cargas de eletricidade estática que viriam atrair e acumular poeira. Ponteiras nos pés tipo almofadas, propiciando perfeita aderência a qualquer piso, além de aumentar a sensação de conforto. Medindo 80cm do piso ao topo do encosto, 42cm de altura do piso ao assento, 36cm de profundidade e 42cm de largura. Capacidade para suportar aproximadamente 140kg.  |
| 31 | Und. | 300 | Cadeira fixa, interlocutor, assento e encosto confeccionado em Chassis de madeira compensada, multilaminada, moldada anatomicamente com 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano com 25mm de espessura e densidade média de 50kgm <sup>3</sup> . Contra-encosto com capa injetada (vacum form) em polipropileno preto. Revestimento em couro sintético preto. Estrutura tipo "4 pés" confeccionada em metalon 7/8 parede de 0.90mm e travessa dupla de reforço, com tratamento anti-ferrugioso por fosfatização e pintura em epóxi pó na cor preta. Dimensões de altura mínima do assento de 430mm, altura mínima do encosto de 830mm, dimensões do assento de L450x400P, dimensões do encosto de L360x310H, modelo N397100   |
| 32 | Und. | 75  | Cadeira giratória, executiva, com espaldar médio, confeccionada com assento e encosto em chassis de madeira compensada, multilaminada, moldada anatomicamente com espessura de 12mm. Estofamento em espuma injetada de poliuretano com densidade 50kgm <sup>3</sup> , revestimento em couro sintético na cor preta. Contra-encosto com capa injetada (vacum form) em polipropileno preto. Braço tipo "T" com 06 níveis de regulagem de altura, com apoio em polipropileno. Base giratória, com sistema back system, confeccionada em tubo de aço, com capa em polipropileno preto, regulagem de altura à gás, do assento, regulagem de altura e inclinação do encosto através de alavancas, com 05 rodízios duplos de nylon. Laudo técnico e de conformidade com as normas NR17 – ABNT NBR 13.919 – 13960. Dimensões aproximadas: altura máxima do assento 430mm, altura máxima do encosto 890mm, dimensões do assento L460x430P, dimensões do encosto L420x390, espessura do assento e encosto 45mm, densidade do assento e encosto 50kg/m <sup>3</sup> . |
| 33 | Und. | 10  | Cadeira giratória operacional, confeccionada com assento em compensado multilaminado resinado, moldado   |

***"Terra do Pai da Aviação"***

|  |  |   |
|--|--|---|
|  |  | <p>anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 40 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 50 mm de espessura média. Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 40 mm de espessura média; Capa do assento e do encosto em polipropileno, fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico; Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼" x 20 fpp. Apóia braços SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos ou banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares; Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás; Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco,</p> |
|--|--|---|

**"Terra do Pai da Aviação"**

|    |      |    |   |
|----|------|----|---|
|    |      |    | <p>soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C.</p> <p><b>Dimensões Mínimas da Cadeira:</b></p> <p>Altura do Encosto: 350 mm</p> <p>Largura do Encosto: 410 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 420 mm</p> <p>Largura do Assento: 460 mm</p> <p>Profundidade total da cadeira: 700 mm</p> <p>Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm</p> <p>Altura do Assento: 420 - 540 mm</p> <p>Largura total da cadeira: 700 mm</p> |
| 34 | Und. | 42 | <p>Cadeira giratória, diretor, assento e encosto confeccionado em Chassis de madeira compensada, multilaminada, moldada anatomicamente com 14mm de espessura. Lâmina de ligação confeccionada em aço de alta resistência. Espuma injetada em poliuretano com 45mm de espessura e densidade média de 50. Revestimento em couro sintético preto. Braço confeccionado em alma de aço revestida em poliuretano injetado, modelo corsa. Base giratória, confeccionada em tubo de aço, com capa de polipropileno preto, regulagem de altura à gás e sistema de relax, 05 rodízios duplos de nylon. Dimensões Aproximadas</p>  |

**"Terra do Pai da Aviação"**

|    |      |    |  |
|----|------|----|--|
|    |      |    | de altura mínima do assento de 530mm, altura mínima do encosto de 1150mm, dimensões do assento de L470x470P, dimensões do encosto de L470x500H, espessura do assento e encosto de 45mm e densidade de 50kg/m <sup>3</sup> .  |
| 35 | Und. | 20 | <p>Longarina 03 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup>; Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímero, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup>; Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola ¼"x 20fpp. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (FEPAM/RS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>Dimensões mínimas da longarina:</b></p> |

**"Terra do Pai da Aviação"**

|    |      |    |  |
|----|------|----|--|
|    |      |    | <p>Altura do piso até o assento: 460 mm</p> <p>Largura do assento: 460 mm</p> <p>Profundidade do assento: 420 mm</p> <p>Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Largura do Encosto: 410 mm</p> <p>Profundidade da longarina: 625 mm</p> <p>Altura total da longarina: 820 mm</p> <p>Largura total da longarina: 1530 mm</p>   |
| 36 | Und. | 10 | <p>Longarina 04 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup>; Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímero, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup>; Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola ¼"x 20fpp. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (FEPAM/RS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da</p> |

**"Terra do Pai da Aviação"**

|    |      |    |   |
|----|------|----|---|
|    |      |    | <p>tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>Dimensões mínimas da longarina:</b></p> <p>Altura do piso até o assento:460 mm</p> <p>Largura do assento: 460 mm</p> <p>Profundidade do assento: 420 mm</p> <p>Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Largura do Encosto: 410 mm</p> <p>Profundidade da longarina: 625 mm</p> <p>Altura total da longarina: 820 mm</p> <p>Largura total da longarina: 2040 mm</p>   |
| 37 | Und. | 30 | <p>Longarina para espera, com 03 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência.Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura , travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>Dimensões Mínimas da longarina:</b></p> <p>Altura total do encosto: 280 mm.</p> |

|  |  |  |   |
|--|--|--|---|
|  |  |  | <p>Largura total do encosto: 460 mm.</p> <p>Largura Total do assento: 460 mm.</p> <p>Profundida total do assento: 400 mm.</p> <p>Altura total da longarina: 815 mm.</p> <p>Largura total da longarina: 1530 mm.</p> <p>Profundidade total da longarina: 515 mm.</p> |
|--|--|--|---|

**LOTE IV**

| ITEM | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO   |
|------|-------|--------|---|
| 38   | Und.  | 10     | Fogão à gás 4 bocas, com forno, acendimento automático, cor branca, com garantia mínima de 12 meses.  |
| 39   | Und.  | 10     | Fogão industrial com 2 bocas, 01 queimador simples e um duplo, com garantia mínima de 12 meses.   |
| 40   | Und.  | 20     | Geladeira com capacidade de 240 litros, capacidade líquida de 219 litros, 01 porta, grades removíveis, porta laticínios e prateleira na porta. Recipiente para guardar gelo, gaveta, porta ovos, separador de garrafas, controle de temperatura, degelo automático, congelador e iluminação interna, 127v. Medindo 1486x477x650mm, com garantia mínima de 12 meses. |
| 41   | Und.  | 50     | Ventilador oscilante de mesa, 40cm de diâmetro, potência de 80w, 127v, hélice com 3 pás, inclinação ajustável e controle de velocidade. Grade protetora confeccionada em polipropileno, medindo 450x610x350mm, com garantia mínima de 12 meses.   |

**JUSTIFICATIVA**

Esta Aquisição se justifica pela necessidade de renovação e adequação do mobiliário dos setores da Secretaria de Saúde.

**AVALIAÇÃO DE CUSTO**

Conforme exigência legal foi realizada pesquisa de preços de mercado, junto a empresas do ramo, apurando-se o valor médio estimado de **R\$ 940.369,48** (novecentos e quarenta mil trezentos e sessenta

e nove reais e quarenta e oito centavos) para verificação de disponibilidade orçamentária e financeira no decorrer da vigência da Ata de Registro de Preços.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.28.02.10.301.0014.1075 – 4.4.90.52.00 - FICHA 492

O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

### **DA MODALIDADE**

Por se tratar de aquisições futuras e parceladas, onde não é possível definir imediatamente o quantitativo a ser demandado pela administração, a presente licitação deverá ser realizada através de Pregão para Registro de Preços.

### **DA VIGÊNCIA.**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

### **METODOLOGIA.**

O critério de aceitação das propostas será o de **MENOR PREÇO POR LOTE** levando-se ainda em consideração as especificações do objeto bem como a qualidade dos mesmos.

### **DA DOCUMENTAÇÃO**

Além da documentação usualmente solicitada para fins de participação nos certames licitatórios, solicitamos a inclusão dos seguintes documentos:

**Certidão de Falência e Concordata**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

**Atestado de capacidade técnica**, por entender que apesar de facultativo, tal documento se faz necessário haja vista que comprova que a licitante tenha prestado serviço igual ou similar para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda, para empresas privadas, e tenha atendido a todos os quesitos inclusive quanto ao prazo de entrega;

### **A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), para os itens do lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo técnico de conformidade com a norma NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista credenciado pela ABERGO (Não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associado), junto de seu credenciamento, respectivo a cada produto, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, para os itens 01 e 02 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13967:2011 – Móveis para Escritório – Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, para o item 11 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, para o item 12 referente ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 01, 02, 11, e 12 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo Técnico da NBR 8094 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo Técnico da NBR 8095 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

**"Terra do Pai da Aviação"**

Laudo Técnico da NBR 8096 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 11 e 12 referentes ao lote 01, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo técnico e de conformidade com as normas NR17-ABNT, fornecidos por laboratórios credenciados pelo INMETRO, ou assinado por um profissional certificado pela ABERGO, com comprovação, para o modelo específico cotado, para os itens 26, 27 e 28, referentes ao lote 02, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), para o item 33 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo técnico da NR 17 – LEI FEDERAL Nº 5195 ARTIGO 67 emitido por ergonomista credenciado pela ABERGO (não será aceito laudos emitidos por ergonomista somente associados), junto de seu credenciamento, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo técnico comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Certificado de conformidade da norma ABNT ISO 14001:2004 - Sistemas da gestão ambiental - Requisitos com orientações para uso - Esta norma especifica os requisitos relativos a um sistema de gestão ambiental, permitindo a uma organização desenvolver e implementar uma política e objetivos que levem em conta os requisitos legais e outros requisitos por ela subscritos e informações referentes aos aspectos ambientais significativos. Aplica-se aos aspectos ambientais que a organização identifica como aqueles que possa controlar e aqueles que possa influenciar, para os itens 33, 35 e 37 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo técnico da NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m<sup>3</sup>. Laudo com resultado obtido na avaliação. O laudo deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

**"Terra do Pai da Aviação"**

Laudo técnico da NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O laudo deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo técnico da NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O laudo deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, para os itens 33 e 35 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

Laudo técnico emitido por um laboratório credenciado pelo INMETRO, com base na NBR 16031:2011 Móveis — Assentos múltiplos — Requisitos e métodos para resistência e durabilidade – Esta Norma especifica as dimensões, métodos de ensaio e requisitos que determinam a resistência, durabilidade estrutural e estabilidade de todos os tipos de assentos múltiplos conjugados, que não são fixados ao piso e/ou paredes de forma permanente. Uma unidade no mínimo precisa conter dois lugares de assento. A avaliação do efeito do envelhecimento e da temperatura ambiente não está incluída. Estes ensaios não se destinam a avaliar a durabilidade dos materiais de enchimento, tais como espumas e seus revestimentos. Os ensaios visam a valorizar a resistência, durabilidade e estabilidade de assentos múltiplos conjugados, independentemente dos materiais, da concepção/execução ou dos processos, excluindo-se sofá, assentos para espectadores e outros assentos múltiplos fixados ao chão, paredes ou espelhos, e não são consideradas unidades que possuam somente um assento, para o item 37 referente ao lote 03, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.

#### **DA PARTICIPAÇÃO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006 as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá à data da abertura da sessão, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

**A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.**

#### **DA ENTREGA E DO PAGAMENTO**

Os produtos serão utilizados pela Secretaria de Saúde (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, DST/AIDS e CEO, Saúde da Mulher, VISA, SAÚDE BUCAL e outros, serão repassados por Ordem de Fornecimento em modelo único desta Prefeitura, gerada a partir do setor competente de acordo com as necessidades dos Departamentos.

**"Terra do Pai da Aviação"**

Os produtos deverão ser entregues direto no **Almoxarifado da Saúde** sito à **Rua XV de fevereiro n° 1840, bairro São Sebastião (referência Hospital Samaritano)**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ordem de fornecimento.

O pagamento do objeto fornecido será efetuado em até 30(trinta) dias, diretamente à detentora mediante a comprovação da entrega e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

Eventuais atrasos na entrega deverão ser justificados pela empresa adjudicatária sob pena de aplicações das penalidades previstas neste instrumento e no contrato.

Para o pagamento, a Contratada deverá apresentar junto à fatura, a nota fiscal e documentos fiscais atualizados, para pagamento mediante depósito bancário, nas condições apresentadas da Nota Fiscal.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Nenhum pagamento será efetuado a Contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias ao fornecimento/entrega dos produtos do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos, etc.

#### **DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

A entrega do objeto licitado será efetuada pela detentora obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Os produtos deverão ser entregues conforme especificado;
- b) Fornecer os produtos de acordo com o contido nas especificações da Ordem de Fornecimento, sem o que não serão aceitos pela Administração;
- c) Todas as despesas, dentre as quais os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste Instrumento e da Ata;
- d) Acondicionar os produtos de forma adequada e resistente;
- e) Regularizar imediatamente, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, se verificadas irregularidades posteriores ao fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- f) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

#### **DA FISCALIZAÇÃO**

Será responsável pela fiscalização da Ata o funcionário Irineu Torres de Lima Junior.

#### **DAS PENALIDADES**

Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Contratada, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

**Ficam estabelecidas as seguintes sanções:**

Advertência.

Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades.

**Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:**

0,33% por dia sobre o valor do empenho, até o 10º dia de atraso na entrega do produto.

10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias.

30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão.

O valor das multas aplicadas deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento.

As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº. 8.666/93.

O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

## **CONDIÇÕES GERAIS**

No valor global da proposta apresentada deverão estar incluídos impostos, fretes, encargos sociais e demais despesas, pertinentes à prestação dos serviços.

As quantidades relacionadas são meramente estimativas, podendo a Administração adquirir menor quantidade durante a vigência da ata.

Santos Dumont, 10 de março de 2016.

Sandra de Fátima Ferreira da Costa  
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO II**  
**CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**

**PROCURAÇÃO**

**Praça Cesário Alvim, 02 - Centro - SANTOS DUMONT - MG**  
**FAX (32) 3252- 7405 PABX (32) 3252- 7400**

**"Terra do Pai da Aviação"**

A empresa \_\_\_\_\_(nome da proponente), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(s) \_\_\_\_\_ (sócios ou diretores com qualificação completa: nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), nomeia e constitui seu(a) Procurador(a) o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_(nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos e gerais poderes para, junto ao Município de Santos Dumont/MG, praticar os atos necessários com vistas à participação do outorgante no Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, acima citados, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, apresentarem lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. do Representante Legal

**APRESENTAR DOCUMENTO COM FIRMA RECONHECIDA**

**ANEXO III**  
**PROPOSTA COMERCIAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**

**OBJETO:** Futura e Eventual e futura Aquisição de Móveis, através de Registro de Preços para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação abaixo:

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
| 01   | Und. | 05    | <p>Armário alto fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais</p> |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | <p>possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo</p> |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.Medindo 1600x800x500mm.   |                |             |
| 02   | Und. | 05    | Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m <sup>3</sup> , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | <p>superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01prateleira regulavel confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito.</p> |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
|      |      |       | Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.Medindo 740x800x500mm.   |                |             |
| 03   | Und. | 45    | Armário alto diretor, com 02 portas, tampo retangular com extremidades arredondadas, confeccionado em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestida em melamínico de baixa pressão texturizado na cor a definir, laterais em aglomerado de madeira com espessura de 18mm, acabamento em uma das extremidades em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, as portas possuem o mesmo acabamento do tampo com extremidades em perfil 1 aba externa com 2 mm de espessura, com 02 dobradiças em cada porta proporcionando uma abertura de 90°, 02 puxadores de plásticos de forma convexa localizada na parte central da porta e 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° possui 01 prateleira móvel e regulável no mesmo acabamento do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, base inferior em aglomerado de madeira no mesmo padrão do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, fundo do armário em chapa de eucaplac de 3 mm de espessura pintada em um dos lados. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto, medindo 1600x824x410mm. |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
| 04   | Und. | 22    | <p>Armário executivo, com 02 portas, tampo retangular com extremidades arredondadas, confeccionado em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestida em melamínico de baixa pressão texturizado na cor a definir, laterais em aglomerado de madeira com espessura de 18mm, acabamento em uma das extremidades em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, as portas possuem o mesmo acabamento do tampo com extremidades em perfil 1 aba externa com 2 mm de espessura, com 02 dobradiças em cada porta proporcionando uma abertura de 90°, 02 puxadores de plásticos de forma convexa localizada na parte central da porta e 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° possui 01 prateleira móvel e regulável no mesmo acabamento do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, base inferior em aglomerado de madeira no mesmo padrão do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, fundo do armário em chapa de eucaplac de 3 mm de espessura pintada em um dos lados. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto, medindo 1600x824x410mm.</p> |                |             |
| 05   | Und. | 19    | <p>Armário secretária, 02 portas de abrir, tampo retangular com extremidades arredondadas, confeccionado em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestida em melamínico de baixa pressão texturizado na cor a definir, laterais em aglomerado de madeira com espessura de 18mm, acabamento em uma das extremidades em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, as portas possuem o mesmo acabamento do tampo com extremidades em perfil 1 aba externa com 2 mm de espessura, com 02 dobradiças em cada porta proporcionando uma abertura de 90°, 02 puxadores de plásticos de forma convexa localizada na parte central da porta e 01 fechadura de embutir com 22</p>   |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | mm de diâmetro e rotação de 90° possui 01 prateleira móvel e regulável no mesmo acabamento do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, base inferior em aglomerado de madeira no mesmo padrão do tampo, com acabamento frontal em fita de bordo em PVC 0,45 mm de espessura, fundo do armário em chapa de eucaplac de 3 mm de espessura pintada em um dos lados. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto. Medindo 740x824x410mm.   |                |             |
| 06   | Und. | 25    | Armário/Arquivo para pasta suspensa com 01 porta de abrir + 02 gavetas, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado. Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeças com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeças plásticas, 9,5. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto, medindo 1400x530x480mm. |                |             |
| 07   | Und. | 30    | Armário/Arquivo para pasta suspensa com 04 gavetas, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento   |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
|      |      |       | frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado. Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeiras com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeiras plásticas, 9,5. Possui 04 Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na chapa "U" metálica 18 mm c/ rosca de 1/4" de cor preto, medindo 1400x530x480mm.   |                |             |
| 08   | Und. | 23    | Gaveteiro volante com 03 gavetas mais um Vão com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeiras com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeiras plásticas, 9,5. Possui 04 rodízios em placa PL cm pino sem trava. Medindo 633x540x500mm |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
| 09   | Und. | 10    | Gaveteiro volante com 05 gavetas, com formato retangular em mdp de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeças com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeças plásticas, 9,5. Possui 04 rodízios em placa PL com pino sem trava, medindo 613x440x440mm. |                |             |
| 10   | Und. | 10    | Gaveteiro volante com 02 gavetas mais uma gaveta para pasta suspensa, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas: frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais das gavetas em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corredeças com sistema de deslizamento dotado de canaletas e corredeças plásticas, 9,5. Possui 04 rodízios em placa    |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | PL cm pino sem trava.Medindo 633x540x500mm.  |                |             |
| 11   | Und. | 05    | <p>Estação de trabalho confeccionada com o tampo inteiro em formato angular, com corte ergonômico com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.Fita de borda do painel</p> |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | <p>com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Estrutura com bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo, e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micron de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Medindo 1400x1400x600x740mm.</p> |                |             |
| 12   | Und. | 10    | <p>Mesa linear confeccionada com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de</p>  |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | <p>eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 700 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor cristal, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m<sup>3</sup>, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (<i>Polyvinyl chloride</i>) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir dois passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Paineis frontais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas em aço, com corredeira metálica e rolamento de nylon, chave frontal com fechamento simultâneo de todas as gavetas, medindo 0,40 x 0,44 x 0,24. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior,</p> |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
|      |      |       | <p>base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura. Possui peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades possui recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possua o equipamento para tal processo, e recebem pintura eletrostática a pó na cor cristal, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micron de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Medindo 1400x600x740mm.</p> |                |             |
| 13   | Und. | 50    | <p>Mesa linear confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestida em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento nas extremidades longitudinais com perfil post-forming 180°, na cor a definir. Possui painel frontal em chapa (BP) 18mm de espessura de formato retangular revestido em melamínico texturizado. Gaveteiro fixo com 02 gavetas, com formato</p>  |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
|      |      |       | <p>retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas com frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais de gaveta em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corrediças com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas e rolamento de esfera, proporcionando travamento da gaveta, fechamento vertical simultâneo permitindo abrir e fechar gavetas simultaneamente; puxadores de plásticos em forma convexa localizada centralmente na frente de cada gaveta. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon retangular 50x30, coluna em metalon oblongular 30x60, mais calha fixa em chapa de aço estampada e dobrada com espessura de 0,6mm para passagem de fiação, na parte inferior metalon oblongo 30x60 mm e acabamento em ponteiros plásticas da cor das estruturas; sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados. Medindo 1400x700x740mm.</p> |                |             |
| 14   | Und. | 40    | <p>Mesa linear confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestida em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento</p>   |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | <p>nas extremidades longitudinais com perfil post-forming 180°, na cor a definir. Possui painel frontal em chapa (BP) 18mm de espessura de formato retangular revestido em melamínico texturizado. Gaveteiro fixo com 02 gavetas, com formato retangular em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; Gavetas com frente em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamentos em todas as extremidades em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura na cor do laminado; laterais de gaveta em aglomerado de madeira com espessura de 18 mm, acabamento superior em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura. Sendo toda parte de madeira revestida em melamínico de baixa pressão texturizado; Fundo da gaveta em chapa de fibra de 03 mm de espessura pintado em um dos lados na cor do laminado; possui 01 fechadura de embutir com 22 mm de diâmetro e rotação de 90° na lateral do gaveteiro; corrediças com sistema de deslizamento através de corrediças metálicas e rolamento de esfera, proporcionando travamento da gaveta, fechamento vertical simultâneo permitindo abrir e fechar gavetas simultaneamente; puxadores de plásticos em forma convexa localizada centralmente na frente de cada gaveta. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon retangular 50x30, coluna em metalon oblongular 30x60, mais calha fixa em chapa de aço estampada e dobrada com espessura de 0,6mm para passagem de fiação, na parte inferior metalon oblongo 30x60 mm e acabamento em ponteiros plásticas da cor das estruturas; sendo toda al estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso</p> |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---|----------------|-------------|
|      |      |       | apropriados.Medindo 1200x600x740mm.   |                |             |
| 15   | Und. | 30    | Mesa para computador confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestida em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento nas extremidades longitudinais com perfil post-forming 180°, na cor a definir. Possui painel frontal em chapa (BP) 18mm de espessura de formato retangular revestido em melamínico texturizado. Teclado retrátil sob o tampo, confeccionado em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento frontal em fita de bordo em PVC com 0,45 mm de espessura; corredeira metálica com rolamento de esfera. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon retangular 50x30, coluna em metalon oblongular 30x60, mais calha fixa em chapa de aço estampada e dobrada com espessura de 0,6mm para passagem de fiação, na parte inferior metalon oblongo 30x60 mm e acabamento em ponteiros plásticas da cor das estruturas; sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados.Medindo 800x600x740mm. |                |             |
| 16   | Und. | 40    | Mesa redonda desmontável, tampo com furo central para encaixe de sombrinha. Confeccionada em polipropileno de alta resistência com aditivo enrijecedor para maior durabilidade, cor branca.Protetor contra raios ultra violeta e normalizador para anular as cargas de eletricidade estática que atraem e acumulam poeira.Estrutura com 04 pés confeccionados no mesmo material do tampo e com 04 almofadas de silicone para maior aderência ao piso, medindo 900x740mm.  |                |             |
| 17   | Und. | 10    | Mesa para reunião, retangular, confeccionada em   |                |             |

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|--|----------------|-------------|
|      |      |       | mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestida em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento nas extremidades longitudinais com perfil post-forming 180°, na cor a definir. Possui painel frontal em chapa (BP) 18 mm de espessura de formato retangular revestido em melamínico texturizado. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon retangular 20x20, coluna em metalon oblongular 30x60 e um metalon quadrado 20x20, na parte inferior metalon oblongo 30x60 mm e acabamento em ponteiros plásticas da cor das estruturas; sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados. Medindo 2000x900x740mm. |                |             |
| 18   | Und. | 10    | Mesa para reunião, redonda, confeccionada em mdp de madeira de baixa pressão com 18mm de espessura, revestido em melamínico texturizado na cor a definir, acabamento em todo perímetro com perfil post-forming 180° na cor a definir. Estrutura de aço na parte superior confeccionada em metalon redondo 20x20, sendo toda a estrutura com chapa de 0,9 mm espessura, com tratamento antiferruginoso e acabamento em pintura epóxi-pó texturizado, processada eletrostaticamente com polimerização em estufa (fosfatização); na cor a definir, possui 04 sapatas niveladoras de piso, sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés e parafuso apropriados. Medindo 1100x740mm.   |                |             |
| 19   | Und. | 37    | Suporte para CPU e estabilizador confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão a definir, com sapatas deslizantes.  |                |             |

| ITEM                | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO  | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------|------|-------|--|----------------|-------------|
| 20                  | Und. | 50    | Lixeira seletiva com tampa e pedal, confeccionada em chapa de aço inoxidável, capacidade para 20 litros.   |                |             |
| 21                  | Und. | 10    | Lixeira seletiva composta de 04 cestos confeccionados em chapa de aço e tela perfurada, com capacidade de 38 litros por cesto. Estrutura tipo pedestal em chapa de aço reforçada com pintura epóxi pó na cor preto fosco, medida de cada cesto de 470mm de altura x 315mm de comprimento x 220mm de largura. |                |             |
| 22                  | Und. | 100   | Cesto para papel para 13 litros, confeccionado em polipropileno de alta resistência, na cor preta, medindo 300 x 230x230mm.  |                |             |
| 23                  | Und. | 35    | Armário para bebedouro, produzido em MDP 18 mm cor branca, com divisória para copos, vão para guardar galão.<br>Altura: 0,84<br>Largura: 0,42<br>Comprimento: 0,42<br><br>Peso: 11,43Kg  |                |             |
| 24                  | Und. | 32    | Armário multiuso com porta, produzido em MDP 18 mm cor branca, com 3 prateleiras internas, 4 vãos úteis sendo o último para objetos mais alto, porta com gancho para vassouras e rodos.<br>Medidas A 1.57 L 0.45 P 0.45  |                |             |
| VALOR TOTAL DO LOTE |      |       |  |                |             |

**LOTE II**

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---------------|----------------|-------------|
|------|------|-------|---------------|----------------|-------------|

|    |      |    |  |  |  |
|----|------|----|--|--|--|
| 25 | Und. | 30 | Armário de aço, alto, 02 portas de abrir, 03 prateleiras internas reguláveis, capacidade de 40Kgf por prateleira, sistema de fechamento com fechadura. Estrutura confeccionada em chapa de aço laminada a frio, espessura nº 26(0,45mm). Acabamento com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor cinza, com pintura líquida com camada de 25 à 30 microns e secagem em estufa a uma temperatura de 150°C, medindo 1700x750x350mm   |  |  |
| 26 | Und. | 45 | Armário de aço montável, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC, possui sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 30 kg por prateleira. Dimensões externas: Altura de 1980mm x largura de 900mm x profundidade de 400mm. Dimensões internas: Altura de 1890mm x largura de 890mm x profundidade de 375mm. |  |  |
| 27 | Und. | 15 | Escaninho de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 08 portas grande sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e   |  |  |

|                     |      |    |  |  |  |
|---------------------|------|----|--|--|--|
|                     |      |    | pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C (na cor cinza cristal) e as portas em pintura em esmalte sintético com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 120 °C na cor verde miró. Medindo externamente 1930x1380x400mm.   |  |  |
| 28                  | Und. | 57 | Arquivo em aço com 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor cristal, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico em U com 08 rolamentos. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 18 (1,20mm), nº 20 (0,90mm) e nº 24 (0,60mm), com acabamento por tratatamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gaveta ou 55 Kg (bem distribuídos).Dimensões externas:Altura de 1335mm x Largura de 470mm x Profundidade de 710mm.Dimensões internas da gaveta:Altura de 275mm x largura de 395mm x profundidade de 620mm. |  |  |
| 29                  | Und. | 40 | Estante de aço com 06 prateleiras reguláveis, reforço ômega, confeccionadas em chapa de aço 22(0,75), 04 colunas confeccionadas em chapa de aço laminada a frio, espessura 14.Acabamento com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor branca, 1950 x 920 x 300mm.  |  |  |
| VALOR TOTAL DO LOTE |      |    |  |  |  |

**LOTE III**

| ITEM | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|------|-------|---------------|----------------|-------------|
|------|------|-------|---------------|----------------|-------------|

|    |      |     |   |  |  |
|----|------|-----|---|--|--|
| 30 | Und. | 100 | Cadeira fixa sem braço, confeccionada em polipropileno de alta resistência, com aplicação de um enrijecedor proporcionando maior resistência. Aditivo específico de proteção dos raios ultra-violeta e um normalizador para anular as cargas de eletricidade estática que viriam atrair e acumular poeira. Ponteiros nos pés tipo almofadas, propiciando perfeita aderência a qualquer piso, além de aumentar a sensação de conforto. Medindo 80cm do piso ao topo do encosto, 42cm de altura do piso ao assento, 36cm de profundidade e 42cm de largura. Capacidade para suportar aproximadamente 140kg.   |  |  |
| 31 | Und. | 300 | Cadeira fixa, interlocutor, assento e encosto confeccionado em Chassis de madeira compensada, multilaminada, moldada anatomicamente com 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano com 25mm de espessura e densidade média de 50kgm <sup>3</sup> . Contra-encosto com capa injetada (vacum form) em polipropileno preto. Revestimento em couro sintético preto. Estrutura tipo "4 pés" confeccionada em metalon 7/8 parede de 0.90mm e travessa dupla de reforço, com tratamento anti-ferrugioso por fosfatização e pintura em epóxi pó na cor preta. Dimensões de altura mínima do assento de 430mm, altura mínima do encosto de 830mm, dimensões do assento de L450x400P, dimensões do encosto de L360x310H, modelo N397100                                |  |  |
| 32 | Und. | 75  | Cadeira giratória, executiva, com espaldar médio, confeccionada com assento e encosto em chassis de madeira compensada, multilaminada, moldada anatomicamente com espessura de 12mm. Estofamento em espuma injetada de poliuretano com densidade 50kgm <sup>3</sup> , revestimento em couro sintético na cor preta. Contra-encosto com capa injetada (vacum form) em polipropileno preto. Braço tipo "T" com 06 níveis de regulagem de altura, com apoio em polipropileno. Base giratória, com sistema back system, confeccionada em tubo de aço, com capa em polipropileno preto, regulagem de altura à gás, do assento, regulagem de altura e inclinação do encosto através de alavancas, com 05 rodízios duplos de nylon. Laudo técnico e de conformidade com as |  |  |

|    |      |    |  |  |  |
|----|------|----|--|--|--|
|    |      |    | normas NR17 – ABNT NBR 13.919 – 13960. Dimensões aproximadas: altura máxima do assento 430mm, altura máxima do encosto 890mm, dimensões do assento L460x430P, dimensões do encosto L420x390, espessura do assento e encosto 45mm, densidade do assento e encosto 50kg/m <sup>3</sup> .   |  |  |
| 33 | Und. | 10 | Cadeira giratória operacional, confeccionada com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 40 a 50 Kg/m <sup>3</sup> com 50 mm de espessura média. Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m <sup>3</sup> com 40 mm de espessura média; Capa do assento e do encosto em polipropileno, fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico; Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira; Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp. Apóia braços SL, em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que |  |  |

|  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|
|  |  | <p>facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos ou banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares; Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás; Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C.</p> <p><b>Dimensões Mínimas da Cadeira:</b></p> <p>Altura do Encosto: 350 mm</p> |  |  |
|--|--|--|--|--|

|    |      |    |  |  |  |
|----|------|----|--|--|--|
|    |      |    | <p>Largura do Encosto: 410 mm</p> <p>Profundidade do Assento: 420 mm</p> <p>Largura do Assento: 460 mm</p> <p>Profundidade total da cadeira: 700 mm</p> <p>Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm</p> <p>Altura do Assento: 420 - 540 mm</p> <p>Largura total da cadeira: 700 mm</p>   |  |  |
| 34 | Und. | 42 | <p>Cadeira giratória, diretor, assento e encosto confeccionado em Chassis de madeira compensada, multilaminada, moldada anatomicamente com 14mm de espessura. Lâmina de ligação confeccionada em aço de alta resistência. Espuma injetada em poliuretano com 45mm de espessura e densidade média de 50. Revestimento em couro sintético preto. Braço confeccionado em alma de aço revestida em poliuretano injetado, modelo corsa. Base giratória, confeccionada em tubo de aço, com capa de polipropileno preto, regulagem de altura à gás e sistema de relax, 05 rodízios duplos de nylon. Dimensões Aproximadas de altura mínima do assento de 530mm, altura mínima do encosto de 1150mm, dimensões do assento de L470x470P, dimensões do encosto de L470x500H, espessura do assento e encosto de 45mm e densidade de 50kg/m<sup>3</sup>.</p> |  |  |
| 35 | Und. | 20 | <p>Longarina 03 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup>; Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímero, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup>; Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura da</p>   |  |  |

|  |  |   |  |  |
|--|--|---|--|--|
|  |  | <p>longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola ¼"x 20fpp. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (FEPAM/RS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>Dimensões mínimas da longarina:</b></p> <p>Altura do piso até o assento: 460 mm</p> <p>Largura do assento: 460 mm</p> <p>Profundidade do assento: 420 mm</p> <p>Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Largura do Encosto: 410 mm</p> <p>Profundidade da longarina: 625 mm</p> <p>Altura total da longarina: 820 mm</p> <p>Largura total da longarina: 1530 mm</p> |  |  |
|--|--|---|--|--|

|    |      |    |  |  |  |
|----|------|----|--|--|--|
| 36 | Und. | 10 | <p>Longarina 04 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup>; Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímero, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup>; Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola ¼"x 20fpp. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (FEPAM/RS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> |  |  |
|----|------|----|--|--|--|

|    |      |    |  |  |  |
|----|------|----|--|--|--|
|    |      |    | <p><b>Dimensões mínimas da longarina:</b></p> <p>Altura do piso até o assento: 460 mm</p> <p>Largura do assento: 460 mm</p> <p>Profundidade do assento: 420 mm</p> <p>Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Largura do Encosto: 410 mm</p> <p>Profundidade da longarina: 625 mm</p> <p>Altura total da longarina: 820 mm</p> <p>Largura total da longarina: 2040 mm</p>   |  |  |
| 37 | Und. | 30 | <p>Longarina para espera, com 03 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura , travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p><b>Dimensões Mínimas da longarina:</b></p> <p>Altura total do encosto: 280 mm.</p> <p>Largura total do encosto: 460 mm.</p> <p>Largura Total do assento: 460 mm.</p> |  |  |

|                     |  |  |  |  |  |
|---------------------|--|--|--|--|--|
|                     |  |  | Profundida total do assento: 400 mm.<br>Altura total da longarina: 815 mm.<br>Largura total da longarina: 1530 mm.<br>Profundidade total da longarina: 515 mm. |  |  |
| VALOR TOTAL DO LOTE |  |  |  |  |  |

**LOTE IV**

| ITEM                | UND. | QUANT | ESPECIFICAÇÃO   | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|---------------------|------|-------|---|----------------|-------------|
| 38                  | Und. | 10    | Fogão à gás 4 bocas, com forno, acendimento automático, cor branca, com garantia mínima de 12 meses.  |                |             |
| 39                  | Und. | 10    | Fogão industrial com 2 bocas, 01 queimador simples e um duplo, com garantia mínima de 12 meses.   |                |             |
| 40                  | Und. | 20    | Geladeira com capacidade de 240 litros, capacidade líquida de 219 litros, 01 porta, grades removíveis, porta laticínios e prateleira na porta. Recipiente para guardar gelo, gaveta, porta ovos, separador de garrafas, controle de temperatura, degelo automático, congelador e iluminação interna, 127v. Medindo 1486x477x650mm, com garantia mínima de 12 meses. |                |             |
| 41                  | Und. | 50    | Ventilador oscilante de mesa, 40cm de diâmetro, potência de 80w, 127v, hélice com 3 pás, inclinação ajustável e controle de velocidade. Grade protetora confeccionada em polipropileno, medindo 450x610x350mm, com garantia mínima de 12 meses.   |                |             |
| VALOR TOTAL DO LOTE |      |       |   |                |             |

**Valor global da proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).**

Prazo de validade da proposta não inferior a 60(sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação.

Prazo de entrega do objeto de no máximo 10(dez) dias, a contar da Ordem de Fornecimento.

Declaro que no(s) preço(s) proposto(s) estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o Município de Santos Dumont/MG, e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. do Representante Legal.

Carimbo da empresa:

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**

**Declaração de Atendimento ao art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações.**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05/09/2002, que NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. do Representante Legal.

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO E DE**  
**INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**

**"DECLARAÇÃO"**

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo(a) Sr(a). \_\_\_\_\_ (nome do representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR, para fins de participação no Pregão Presencial em pauta, sob as penas da Lei, que INEXISTE QUALQUER FATO IMPEDITIVO para sua participação no Pregão Presencial acima citado, estando apta e HABILITADA a realizar contratação com o Poder Público de qualquer esfera e se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade firma o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Nome e Ass. do Representante Legal

Obs.: (favor apresentar juntamente ao credenciamento).

**ANEXO VI**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2016**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016**

Aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2016, de um lado o **Município de Santos Dumont/MG**, doravante denominado **Gerenciador do Registro de Preços**, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Carlos Alberto Ramos de Faria, CPF nº \_\_\_\_\_, e de outro lado à empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, na Cidade de \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, representada neste ato pelo Sr.(a). \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, identidade nº \_\_\_\_\_, doravante denominada **Detentora**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do inciso II do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 9 de junho de 1994 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decretos Municipais, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO**, do certame acima especificado. Observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA 1 - DO OBJETO**

1.1 - Futura e Eventual e futura Aquisição de Móveis, através de Registro de Preços para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação abaixo:

1.2 - **Apresentação:** Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com as necessidades da Secretaria, nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

**CLÁUSULA 2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12(doze) meses a partir de sua assinatura devendo durante a vigência a Detentora manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes.

2.2 - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os produtos licitados podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo assegurado, no entanto, às detentoras do registro preferência em igualdade de condições.

2.3 - Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94 a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, sem que deste fato resulte multa para a Administração.

**CLÁUSULA 3 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pela Secretaria e por outros órgãos que desejarem aderir.

#### **CLÁUSULA 4 - DO PREÇO**

4.1 - O preço e marca registrada pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 022/2016 encontra-se conforme relatório anexo, perfazendo um total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observados os preços unitários dos produtos, a marca, a qualidade e a validade propostas pela detentora no Pregão Presencial Para Registro de Preços em epígrafe, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.3 - **Do equilíbrio econômico:** Será assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial dos preços, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, ficando a cargo da interessada a apresentação de todo tipo de prova material da ocorrência, sem o que o pedido não será aceito.

#### **CLÁUSULA 5 - LOCAL DE ENTREGA E PAGAMENTO.**

5.1- Os produtos serão utilizados pela Secretaria de Saúde (Atenção Básica, Vigilância em Saúde, DST/AIDS e CEO, Saúde da Mulher, VISA, SAÚDE BUCAL e outros, serão repassados por Ordem de Fornecimento em modelo único desta Prefeitura, gerada a partir do setor competente de acordo com as necessidades dos Departamentos.

5.2- Os produtos deverão ser entregues direto no **Almoxarifado da Saúde sito à Rua XV de fevereiro nº 1840, bairro São Sebastião (referência Hospital Samaritano)**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ordem de fornecimento.

5.3 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pela detentora no prazo de 72(setenta e duas) horas da comunicação pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont. Após esse prazo a Prefeitura Municipal de Santos Dumont reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à detentora, com frete a pagar, procedendo-se a sua troca no prazo de 48h podendo ainda a Administração proceder ao cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços.

5.4- O pagamento do objeto fornecido será efetuado em 30(trinta) dias, diretamente à detentora mediante a comprovação da entrega e apresentação da Nota Fiscal ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

5.5- Eventuais atrasos na entrega dos produtos deverão ser justificados pela empresa adjudicatária sob pena de aplicações das penalidades previstas neste instrumento.

5.6- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.7- Nenhum pagamento será efetuado à detentora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

5.8- Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os tributos, encargos social, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da detentora.

5.9 - Da nota fiscal deverá constar o nº da conta-corrente do licitante, banco, e nº da agência para fins de pagamento.

**CLÁUSULA 6-DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**

- 6.1- Coordenar e fiscalizar a distribuição atestando o Recebimento na Nota Fiscal/Fatura;
- 6.2- Verificar a qualidade dos produtos em conformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- 6.3- Verificar as condições de acondicionamento;
- 6.4- Contatar a DETENTORA quando houver verificação de irregularidades posteriores à entrega, para promover a regularização;
- 6.5- Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades.

**CLÁUSULA 7-DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:**

7.1- O fornecimento do objeto licitado será efetuado pela detentora obedecendo aos seguintes procedimentos:

- a) Os produtos deverão ser entregues nos prazos e condições estabelecidas;
- b) Fornecer os produtos de acordo com o contido nas especificações da Ordem de Compras, sem o que não serão aceitos pela Administração;
- c) Todas as despesas, dentre as quais os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução desta Ata de Registro de Preços;
- d) Acondicionar os produtos de forma adequada e resistente;
- e) Regularizar imediatamente, sob pena de suspensão na tramitação da liquidação da nota fiscal/fatura, se verificadas irregularidades posteriores ao fornecimento, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;
- f) Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, comprometendo-se a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes;

**CLÁUSULA 8-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS**

8.1 - As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

02.28.02.10.301.0014.1075- 4.4.90.52.00 FICHA 492.

8.2 - O empenho de dotações orçamentárias suplementares, ou dotações referentes ao próximo exercício, não caracteriza sua alteração contratual, podendo ser registrado por simples apostila dispensando a celebração de aditamento consoante faculdade incerta no art.65 § 8º da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA 9- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

9.1 - Os contratos de fornecimento decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pelos empenhos e individualizados pela Ordem de Compras emitida pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Santos Dumont.

9.2 - A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços é obrigada a atender a todos os pedidos do objeto licitado efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega destes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

9.3 - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às necessidades da Secretaria e dentro das exigências do Edital correspondente, os mesmos deverão ser recolhidos pela detentora no prazo de 48(quarenta e oito) horas da comunicação pela Prefeitura Municipal de Santos Dumont, e consequente

reposição no prazo de 72(setenta e duas) horas. Após este prazo a Prefeitura reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à adjudicatária, com frete a pagar, procedendo-se o cancelamento da Ordem de Compra e cancelamento unilateral da presente Ata, sem prejuízo das sanções legais cabíveis e demais legislações correlatas.

#### **CLÁUSULA 10 – DAS PENALIDADES**

10.1 - Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a Administração Municipal, poderá, sem prejuízo da rescisão contratual e das responsabilidades penal e civil aplicar o disposto no art. 7º da Lei 10.520/02, além das demais cominações legais cabíveis.

10.2 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência.

10.2.2 - Suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades.

10.2.3–Multas nos seguintes percentuais:

a - 0,33% por dia sobre o valor do empenho, até o 10º dia de atraso na entrega do produto.

b - 10% sobre o valor do empenho, no caso de atraso superior a 10 dias.

c -30% sobre o valor do empenho no caso da adjudicatária injustificadamente desistir do fornecimento ou causar a sua rescisão.

10.3 - O valor das multas aplicadas, após deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 03(três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

10.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato.

10.5 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.6 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

10.7 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, em relação a um dos eventos arrolados na condição a contratada ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.8 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 05(dias) úteis, contados da data de recebimento da notificação.

**CLÁUSULA 11 – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1 - O produto objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes, ficando sob responsabilidade de pessoa designada pela Secretaria de Saúde a conferência quanto ao controle de quantidade e qualidade dos produtos recebidos.

**CLÁUSULA 12 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12.1 - A inexecução total ou parcial na entrega do objeto ou quando a proposta deixar de ser vantajosa para a Administração, ensejará o cancelamento da presente Ata, bem como nos casos previstos no art.78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, sem que desse fato decorra multa para a Administração.

12.2 - Na hipótese de cancelamento desta ata, a administração poderá firmar nova ata com os licitantes remanescentes pelos preços registrados.

**CLÁUSULA 13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão em epígrafe, seus anexos, proposta da(s) empresa(s) retro qualificada(s), classificada em 1º lugar no certame supra mencionado.

13.2 - Fica eleito o foro, da Comarca de Santos Dumont, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Decretos Municipais e subsidiariamente pelo Decreto Federal nº 7.892/13 e pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Santos Dumont, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Município de Santos Dumont  
Carlos Alberto Ramos de Faria  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Empresa  
Representante Legal  
Detentora

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_